



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Extrato de Contrato nº.436/2021 da Tomada de Preço nº 06/2021 P.M.A. nº.216/2021 - Construtora Bahia Marau Eireli.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 258/2021 Carta Convite nº 01/2021 - Construtora & Serviços Fort Eireli.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 259/2021 Carta Convite nº 01/2021 - Construtora & Serviços Fort Eireli.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 260/2021 Carta Convite nº 01/2021 - Construtora & Serviços Fort Eireli.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 261/2021 Carta Convite nº 01/2021 - Construtora & Serviços Fort Eireli.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021.

Extrato de Contrato da **Tomada de Preço Nº.06/2021**, P.M.A. Nº.216/2021, Contrato: Nº.436/2021, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, CNPJ nº 137.63396/0001-70, Contratado: **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.378.376/0001-93, Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 pontes de concreto nos povoados de Piabinha Gerson, Piabinha Matias e Ilha Formosa, no município de Cravolândia, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos **PARTÍCIPES** passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito-**CAR, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**. Data da assinatura: 28/12/2021. Valor Global R\$ **657.549,50** (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze), meses. Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -Projeto/Atividade:– 1.014 – INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANA E RURAIS - Elemento Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 24-00 Cravolândia-Ba.28/12/2021. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO-Prefeita.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI, C.N.P.J: 26.811.624/0001-82**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **26.811.624/0001-82**, com sede Rua km 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Alan da Silva Cerqueira, CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de Serviços para Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos e Quadras, no Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 258/2021, e também o artigo 57º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 29 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Alan da Silva Cerqueira,
CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI,
C.N.P.J: 26.811.624/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 259/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI, C.N.P.J: 26.811.624/0001-82**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **26.811.624/0001-82**, com sede Rua km 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Alan da Silva Cerqueira, CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de Serviços para Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos e Quadras, no Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 259/2021, e também o artigo 57º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 29 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Alan da Silva Cerqueira,
CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI,
C.N.P.J: 26.811.624/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 260/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P./J/MF sob o nº **26.811.624/0001-82**, com sede Rua km 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Alan da Silva Cerqueira, CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de Serviços para Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos no Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 260/2021, e também o artigo 57º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Alan da Silva Cerqueira,
CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI,
C.N.P.J: 26.811.624/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **26.811.624/0001-82**, com sede Rua km 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, CEP: 45.325-000, Brejões-Ba, representada pelo Sr. Alan da Silva Cerqueira, **CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA**, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 01/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de Serviços para Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos no Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 261/2021, e também o artigo 57º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo

Alan da Silva Cerqueira,
CPF:059.955285-99, RG:1367346002-SSP/BA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI,
C.N.P.J: 26.811.624/0001-82
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: